



PORTARIA Nº 0450/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.0119.0531.0002/2024**,

R E M O V E R:

Servidor: **Elizangela Ferreira de Oliveira**
Cargo: Técnico em Informática
Matrícula: 0033784-6-01
Quadro: Estadual
Da: Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Para: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

Macapá-AP, 07 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 238666062. Cód. CRC: 0B9253A
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

